LEI Nº 143/88.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada "RUA VEREADOR OTAVIO PIMENTEL DA SILVA, a Rua "B" do Loteamento Henrique Costa Vieira.

ARTIGO 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor nada data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Agenlino de Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins-

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88